



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior**

INDICAÇÃO N° / 2020 **0382 / 2020**

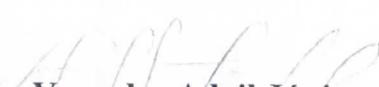
“Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar um binário nas ruas Monsenhor Hipólito Brasil e Jockey Club no Bairro Henrique Jorge.”

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA:**

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da implantação de um binário nas ruas Monsenhor Hipólito Brasil e Jockey Club no Bairro Henrique Jorge.

Espero contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA EM, 05 DE AGOSTO DE 2020.**

  
**Vereador Adail Júnior**  
**1º Vice-Presidente**

---

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 27  
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460  
FONE.: 85 34448366

FORTALEZA-CE  
AGO. 2020

43 : 35  
kotamia  
Pecionário



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior**  
**PDT**

**INDICAÇÃO N° / 2020) 0382 / 2020**  
**PROJETO DE LEI N° / 2020**

**Art.1** Fica o poder Executivo, autorizado a implantar um binário nas ruas Monsenhor Hipólito Brasil e Jockey Club, no bairro Henrique Jorge entre as ruas Professor Heribaldo Costa e Avenida Lineu Machado, conforme anexo 1.

**Art.2º** As despesas para a implantação do binário, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA EM, DE AGOSTO DE 2020.**

  
**Vereador Adail Júnior**  
**1º Vice-Presidente**  
**PDT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior**

**JUSTIFICATIVA**

As novas ordenações de trânsito propostas pelos binários têm como prioridade otimizar o deslocamento do transporte público e proporcionar maior segurança viária para pedestres e ciclistas, mas também estima gerar maior fluidez ao trânsito em geral, se consideradas vias que antes funcionavam em sentido duplo e agora operam em único (Disponível Em <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/binarios-usuario-aponta-vantagens-mas-modelo-nao-e-consenso-na-capital-1.1561541>, Acesso em 30/07/2020).

As imediações da Avenida Senador Fernandes Távora, sobretudo em horário de pico, causam transtornos por conta do tráfego de veículos.

Sendo Fortaleza uma cidade que segue no sentido de modernização urbana e excelência na mobilidade, sugerimos a implantação de um binário nas ruas Monsenhor Hipólito Brasil e Jockey Club, a fim de melhorar o fluxo nesta região, facilitando a vida do cidadão fortalezense, bem como inserindo esta região no contexto da modernização viária própria da nossa atual capital.

Para tanto, peço aprovação dos pares para aprovação do pleito objeto deste projeto.

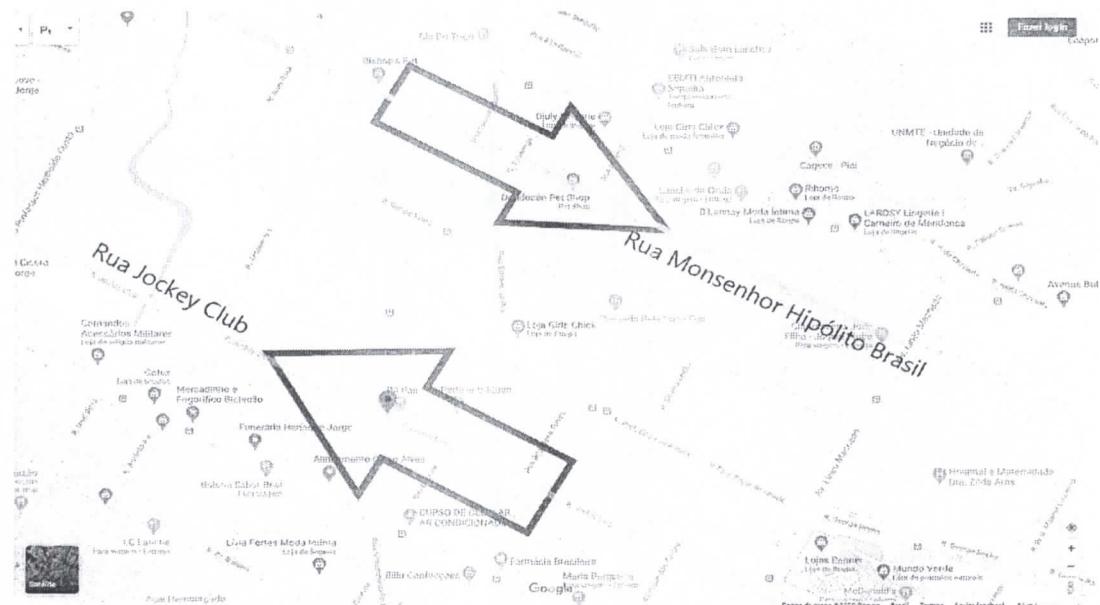


Vereador Adail Júnior  
1º Vice Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior**  
**PDT**

**ANEXO I**



*HJ*  
Vereador Adail Júnior  
1º Vice Presidente  
PDT

---

**RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 27**  
**ENGº LUCIANO CAVALCANTE** CEP.: 60.810-460  
**FONE.: 85 34448366**

**FORTALEZA-CE**